



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000 Suplemento

Ano XII - Nº 3115 Segunda - feira, 02 de Dezembro de 2013.

Poder Executivo

Lei Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº 182, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera o Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2005, que versa sobre a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado o art. 7º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 031, de 22/12/2005 na estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município e Anexo II que é passa a vigorar conforme ANEXO ÚNICO, que é parte integrante desta Lei:

"Art. 7º...

a) Procuradoria Geral:

...
a.1.5 – Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo;
a.1.5.1 – Supervisão de Registro e Edição de Atos Oficiais e
Legislativos;
a.1.5.1.1 – Assessoria Legislativa;
a.1.5.2 – Edição do Diorondon;
a.1.5.3 – Supervisão de Acompanhamento de Controle Externo;
...

Art. 2º Fica alterado o art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 031, de 22/12/2005 na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, suprimindo a estrutura da Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo:

"Art. 7º...

a) Secretaria Municipal de Governo:

...
a.4 – Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo;
a.4.1.1 – Assessoria Legislativa;
a.4.2 – Editor do Diorondon;
a.4.3 – Supervisão de Acompanhamento Jurídico;
...

Art. 3º Os demais dispositivos da Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2005 permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Vice-Prefeito

JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretária de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário Interino de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
FABRICIO MIGUEL CORREA
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WEIGERT DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



ANEXO II

PROCURADORIA GERAL

DIREÇÃO, GERÊNCIA, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – DAS

...	...	...	...	...	...
DAS-3	COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO JURIDICO LEGISLATIVO	01	R\$3.730,68	NÍVEL SUPERIOR COM REGISTRO NA OAB	08 h
DAS-4	SUPERVISOR DE REGISTRO E EDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS E LEGISLATIVOS	01	R\$ 2.473,31	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 h
DAS-4	EDITOR DO DIORONDON	01	R\$ 2.473,31	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 h
DAS-4	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE EXTERNO	01	R\$ 2.473,31	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 h
DAS-5	ASSESSOR LEGISLATIVO	02	R\$ 1.827,87	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 h
...	...	...	...	...	...

7



ANEXO II

SECRETARIA DE GOVERNO

DIREÇÃO, GERÊNCIA, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – DAS

...	...	...	...	...	...
DAS-3	COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO JURIDICO LEGISLATIVO	01	R\$3.730,68	NÍVEL SUPERIOR COM REGISTRO NA OAB	08 h
DAS-4	SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO JURIDICO	02	R\$ 2.473,31	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 h
DAS-4	EDITOR DO DIORONDON	01	R\$ 2.473,31	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 h
DAS-5	ASSESSOR LEGISLATIVO	02	R\$ 1.827,87	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 h
...	...	...	...	...	...

Em
Branco